

## DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Eu, **TIAGO DE ANDRADE HORTA BARBOSA**, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, declaro, para os fins do disposto no artigo 86 do Código Brasileiro Antidopagem, o seguinte:

1 – Atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa; atividade exercida):  
NADA A DECLARAR.

2 – Atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):  
NADA A DECLARAR.

3 – Exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):  
Atuação voluntária e não remunerada como membro dos Comitês de Integridade da Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paulista de Futebol (órgãos consultivos).

4 – Exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):  
NADA A DECLARAR.

5 – Atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos itens 1 a 4 (nome do cônjuge/companheiro; período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):  
NADA A DECLARAR.

Declaro que nenhuma das atividades descritas está coberta por cláusula contratual que imponha sigilo de qualquer natureza, para os fins do artigo 86, § 3º, do Código Brasileiro Antidopagem, concordando com a publicação desta declaração no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem.

Comprometo-me, outrossim, a atualizar esta declaração sempre que necessário, incluindo novas atividades exercidas, assim como revisá-la semestralmente, a pedido de Secretaria da Justiça Desportiva Antidopagem.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO DE ANDRADE HORTA BARBOSA**

---

Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Andrade Horta Barbosa, Auditor(a) do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem**, em 03/08/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10756226** e o código CRC **84CD1A94**.

Referência: Processo nº 71000.053092/2021-10

SEI nº 10756226